

Ações afirmativas para Povos Tradicionais e institucionalização na Universidade Federal do Pará¹

Jane Felipe Beltrão (UFPA)²
Patrick Henrique Ribeiro (UFPA)³

Aproximação ao tema

O olhar que se produz sobre as políticas afirmativas para povos tradicionais e a institucionalização do processo de inclusão social, na Universidade Federal do Pará, é marcado pela participação dos autores no processo. A primeira como coordenadora da ação e o segundo como discente, ingresso na Instituição pelo sistema de cotas porque negro, portanto ambos encontram-se “implicados no referido processo “trabalhando com” ou “beneficiando-se de” políticas afirmativas. Assim o estranhamento é uma possibilidade teórica, pois a familiaridade nos domina.

Ribeiro é discente da UFPA, egresso de escola pública, negro e vive na periferia da cidade de Belém, capital do estado do Pará, conhecedor dos enfrentamentos do trajeto que percorre, pois usufrui do sistema de cotas uma das franjas das políticas de ações afirmativas e graduação em Direito.

Beltrão é responsável pelo *Programa de Políticas Afirmativas para Povos Indígenas e Populações Tradicionais (PAPIT)* que propôs e desenvolve políticas de inclusão voltadas aos povos indígenas e populações tradicionais. Programa que implementa tanto as vagas reservadas para povos indígenas, como o Curso de Licenciatura e Bacharelado Em Etnodesenvolvimento.

Foi por intermédio do *PAPIT* que Ribeiro, na condição de beneficiário de bolsa permanência, “encontra” Beltrão, como orientadora, daí a possibilidade de escrever em conjunto sobre as ações afirmativas. Implicações evidenciadas, passa-se ao texto.

¹ Texto a ser apresentado e discutido no *GT 06 – Antropologia, Direitos Coletivos, Sociais e Culturais, por ocasião do II ENADIR – Encontro de Antropologia do Direito*, a realizar-se no período compreendido entre 31.08 e 02.09.2011, nas dependências do Conjunto Didático de Filosofia e Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da Universidade de São Paulo (USP), *campus* da capital, promovido pelo Núcleo de Antropologia do Direito (NADIR).

² Antropóloga, historiadora, docente dos programas de pós-graduação em Direito e Antropologia da Universidade Federal do Pará (UFPA). Pesquisadora do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). E-mail: jane@ufpa.br ou janelbeltrao@uol.com.br.

³ Graduando em Direito na Universidade Federal do Pará (UFPA). Bolsista de Iniciação Científica do CNPq, sob orientação da Prof^a Dr^a Jane Felipe Beltrão. E-mail: patrickhenrique2008@yahoo.com.br.

Direito à igualdade e Etnodesenvolvimento

Licenciatura e Bacharelado em Etnodesenvolvimento é o curso que, no *Campus* de Altamira/UFPA,⁴ considera as especificidades dos sujeitos para os quais as ações afirmativas são direcionadas, o que o torna impar por diferir radicalmente dos processos seletivos universais que tem o vestibular como forma de seleção. O Curso por compreender processo especial diferenciado, vai ao encontro do direito à diferença em busca de fazer valer a igualdade.

Evidentemente, a perspectiva do Etnodesenvolvimento apresenta-se como uma das inúmeras possibilidades de lidar com a igualdade consoante a perspectiva dos Direitos Humanos, pois como ensina Santos, faz-se necessário observar que

"... temos o direito a ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito a ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza desigualdades ..." (2003: 56)

O Curso foi provado, em 2009, por unanimidade, pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) depois de defesa feita por Beltrão, coordenadora da equipe⁵ que formulou a proposta, em sessão concorrida que contou com a seleta assistência do movimento indígena.⁶

A primeira seleção de candidatos ao Curso recém criado foi realizada um ano após a criação, em 2010, formulado o Processo Seletivo Especial 2 (PSE-2) compreendeu as seguintes etapas: (1) realização da prova de Língua Portuguesa; e (2) entrevistas individuais compreendendo a análise do histórico escolar do ensino médio. Como as 45 vagas colocadas à disposição do público não foram preenchidas, outro processo seletivo foi realizado ao final de 2010.

⁴ A UFPA é uma Universidade multicampi, o *Campus* de Altamira localiza-se no município de mesmo nome às margens do Rio Xingu.

⁵ A equipe que formulou e discutiu a proposta na Instituição e com a comunidade interessada foi integrada pelos seguintes docentes: Zélia Amador de Deus, José Claudio Monteiro de Brito Filho, Luiza de Nazaré Mastop-Lima, Cristina Donza Cancela, Antonio Gomes Moreira Maués, José Héder Benatti, Denise Pahl Schaan, Flávio Leonel Abreu da Silveira, Francilene de Aguiar Parente, Assis da Costa Oliveira, Hilton Pereira da Silva, Marcia Bezerra de Almeida, Edna Ferreira Alencar, Raquel Lopes, Rainério Meireles e Licurgo Peixoto de Brito; e discentes: Rosani de Fatima Fernandes, Almiros Martins Machado e William Lopes Domingues sob a coordenação de Jane Felipe Beltrão. A proposta foi financiada pela Fundação Ford e apoiada pelo CNPq. Na oportunidade contou-se com inúmeros colaboradores, entre eles Antonio Carlos de Souza Lima.

⁶ O Curso criado, por proposta do reitor da UFPA, à época Prof. Dr. Alex Fiúza de Mello, que requereu à Jane Felipe Beltrão, a formulação de Plano Político Pedagógico para implantação de curso diferenciado, a ter lugar em Altamira, uma vez que o coordenador do referido *Campus*, Prof. Dr. Rainério Meireles requeria e apoiava a iniciativa. A proposta devia atender a proposta de implementação de políticas afirmativas e coadunar-se ao *Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI)*.

Feita a seleção, lograram êxito 45 dos candidatos inscritos, os quais são discentes da primeira turma, que possui a seguinte composição: nove indígenas; 13 pessoas quilombolas; 17 agricultores(as); quatro negras integrantes do movimento de mulheres; e duas ribeirinhas oriundas de comunidades de pescadores. A ampliação do leque étnico-racial contemplado pelo processo de inclusão representa um desafio à UFPA, pois implica em nova dinâmica que contemple a composição pluriétnica dos discentes.

A pertença dos candidatos, hoje discentes, frequentando o segundo semestre letivo foi feita conforme os dispositivos da *Convenção N.º 169* da Organização Internacional do Trabalho (OIT).⁷ mediante a apresentação de declaração de pertencimento emitida por autoridade local que pode ser liderança tradicional e/ou política e/ou dirigente de associação indígena e não-indígena, exigência correlacionada aos objetivos do Curso, pois este volta-se à gerência e articulação dos direitos aos territórios tradicionais e/ou conquistados em face da luta pelo direito à terra, reconhecendo assim cultura e tradição mantida ou re/inventada pelos protagonistas. A proposta atende a missão da UFPA, que integrando o complexo de ensino superior na Amazônia, deve necessariamente abrigar discentes cuja formação enseje possibilidades de contribuição futura. (Dworkin, 2005)

Para fins deste exercício acadêmico se examina a opinião de candidatos a discentes que lograram ingresso. Analisaram-se (1) os formulários referentes ao processo seletivo preenchidos pelos candidatos, hoje discentes do Etnodesenvolvimento; (2) as entrevistas concedidas por ocasião da seleção pelos candidatos que não necessariamente se tornaram discentes; e (3) depoimentos espontâneos⁸ dos discentes por ocasião da primeira etapa de realização do Curso (jan. a fev. de 2011). Utilizam-se também documentos que se referem a criação e implantação do Curso. Beltrão era presidente da Comissão de Seleção e Ribeiro acompanhou o processo seletivo a partir de Belém, onde teve oportunidade de conversar com os candidatos, em sua maioria pessoas quilombolas oriundas do arquipélago do Marajó. Portanto, a visão do ingresso e da permanência no Curso se faz pelos bastidores da recepção, o texto é implicado com a política implementada, mas esta não se domina totalmente. Há no trajeto “eventos” inesperados produzidos por agentes sociais diversos, afinal “pluralizar”

⁷ A *Convenção N.º 169* entrou em vigor no dia 25 de Julho de 2003 e a promulgação se deu pelo Decreto N.º 5051, de 19 de Abril de 2004 assinado pelo Presidente da República no uso de suas atribuições legais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm. Acesso em 18 de jan. de 2011.

⁸ Chamam-se “depoimento espontâneo” as observações dos discentes por ocasião de aulas e orientações ao longo do processo que são situadas, mas não requeridas pelo pesquisador.

“indianizar” e “enegrecer” a Universidade é tarefa que incomoda muitos, poucos pensam em “discriminação positiva”.

Cenário teórico-metodológico

O cenário da implantação do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Etnodesenvolvimento requer indicar que se concebe Etnodesenvolvimento como processo dinâmico no qual povos tradicionais – indígenas e não-indígenas – detêm o controle sobre suas próprias terras, recursos, organização social e a cultura. São livres para negociar com o Estado e estabelecer relações sociais e políticas segundo seus interesses. O processo objetiva valorizar e utilizar conhecimento e tradição locais na busca de solução aos problemas; preocupa-se em contemplar relação equilibrada com o meio ambiente; visando à auto-sustentação e a independência de recursos técnicos e de pessoal para proceder ações integrais de base e mais participativas.⁹ A concepção, portanto, implica em admitir a necessidade de educação e manejo de conhecimentos técnicos indígenas e não-indígenas o que se pretende oferecer a partir do Curso.

Ações afirmativas são tomadas como medidas especiais e temporárias, tomadas pelo Estado ou pela iniciativa privada, de forma espontânea ou compulsória na tentativa de eliminar desigualdades historicamente acumuladas, garantindo igualdade de oportunidade e tratamento, compensando as perdas produzidas pela discriminação e/ou marginalização por motivos raciais, étnicos, religiosos, de gênero e outros, pensadas estrategicamente como possibilidade de produzir um Brasil plural.¹⁰

Povos Tradicionais são compreendidos como grupos humanos que num esforço coletivo ocupam, usam, controlam e identificam determinado espaço geográfico convertendo-o em território com marcas identitárias, cuja defesa ocorre em função de contingências históricas, marcadas pelo colonialismo externo e interno. No caso, os vínculos sociais, simbólicos e rituais mantidos pelos grupos sociais com o território estão correlacionados à memória e não podem ser confundidos com noções de originalidade de ocupação. O que os distingue é a eterna luta coletiva pela terra. Na Amazônia, os grupos aqui referidos são denominados: quilombolas, indígenas, caboclos, ribeirinhos, agricultores familiares,

⁹ Para uma ampla discussão sobre o assunto contemplando as discussões correntes, consultar: Aravena, 1982; Barroso Hoffmann, 2005; Layrargues, 1997; Little, 2002; Luciano, 2008; Sousa, 2008; Souza Lima & Barroso Hoffmann, 2002; Souza Lima; Barroso-Hoffmann & Peres, s/d; Stavenhagen, 1985; e, ainda, Verdum, 2004.

¹⁰ Para uma detalhada discussão sobre o tema, seleciona-se, entre outros títulos: Rosemberg, 2006; Barbosa Gomes, 2001 e Piovesan, 2005.

camponeses, assentados, entre outras categorias sociais. (Carneiro da Cunha & Almeida, 2001; Little, 2002)

No caso dos povos indígenas a definição consta do texto da *Convenção N.º. 169* da OIT, mas em complementação se traz a definição oferecida por Rodolfo Stavenhagen (2001) que informa detalhadamente não apenas quem são os indígenas, mas exemplifica a situação no presente:

“ [l]os pueblos indígenas se definen como aquellos grupos sociales y humanos, identificados em términos culturales y que mantienen una continuidad histórica com sus antepasados, desde la época anterior a la llegada a este continente de los primeros europeos. Esta continuidad histórica se advierte en las formas de organización, en la cultura propia, en la auto identificación que estos pueblos hacen de sí mismos y en manejo de un idioma cuyos orígenes son prehispánicos. Estos pueblos se conocen en nuestros países porque mantienen formas de vida y de cultura que los distinguen del resto de la sociedad, y han estado subordinados y marginados tradicionalmente por estructuras económicas, políticas y sociales discriminatorias, que prácticamente los han mantenido en condición de ciudadanía de segunda clase, a pesar en que las legislaciones, formalmente, los indígenas tienen los mismos derechos que tienen los no indígenas. Pero, en la realidad, esta ciudadanía es como imaginaria, porque siguen sufriendo de formas estructurales de discriminación, de exclusión social, de marginación.” (2001: 25)¹¹

O trabalho no Curso é desafiador, considerando que, até então, os cursos oferecidos na Amazônia contemplam um ou outro dos grupos sociais abrigados pela Universidade Federal do Pará.

Expectativas e trajetórias na/em disputa

O processo seletivo foi acompanhado nos *campi* em Belém e Altamira, os quais atraíram grupos diferenciados de candidatos. Em Altamira os candidatos eram pessoas indígenas e agricultores/as familiares. Em Belém, a maioria dos candidatos são pessoas quilombolas, oriundas do Arquipélago do Marajó.

Tanto por ocasião da prova de Língua Portuguesa como no momento das entrevistas o clima foi de cordialidade, apenas alguma tensão ocorreu em Altamira, onde uma das candidatas inscritas, com deficiência visual requereu apoio para realização da prova. Como a Comissão não recebeu qualquer comunicado sobre o assunto, a solução foi colocar uma das pessoas da Comissão de Seleção à disposição da candidata para produzir o registro escrito, uma vez que ela não aceitou o registro gravado.

¹¹ A opção em trazer a manifestação de Stavenhagen (2001) prende-se ao fato de tratar-se de uma sentença da Corte Interamericana de Derechos Humanos, na qual o autor trabalha enquanto perito emitindo laudo antropológico.

Os candidatos faziam a prova escrita, respondiam ao formulário e aguardavam a chamada para entrevista. Tanto em Altamira como em Belém os participantes eram entrevistados por dois examinadores. Na saída da prova escrita pareciam bem dispostos, não demonstravam cansaço ou sinais de *stress* comuns aos processos seletivos universais. Ao serem abordados, informavam da satisfação de estar na Universidade, local que segundo eles jamais pensaram estar, alguns chegaram mesmo a dizer aos entrevistadores que: “só estar aqui valeu!” Falavam com um entusiasmo contagiante. Outros se mostraram discretamente emocionados, e duas pessoas quase não conseguiram ser entrevistadas por estarem tomadas por emoção que não sabiam descrever, dando um “discreto” trabalho aos responsáveis pela entrevista.

Ao serem interrogados sobre a prova escrita, os quilombolas entre muitas risadas referiam que tinham contado do quilombo, mas que tinham receio porque os estudos feitos não eram como “na cidade”. No momento da entrevista, alguns candidatos, sem alarde, informavam sobre o percurso escolar e lamentavam as dificuldades enfrentadas e a qualidade do ensino. Ao responderem sobre a razão de desejar fazer o Curso e a importância do mesmo para eles, responderam que era a chance de alcançar os muros da UFPA. Uma das pessoas falou que largou tudo quando soube para se inscrever, mas duvidou que pudesse estar ali, disse “isso é uma vitória”. Em geral os candidatos se referiam ao Curso como algo feito para eles e que “fala da gente” e, ainda, que valorizava as “raízes da tradição” do povo.

A expressão oral dos participantes do processo seletivo, hoje discentes do Curso é magistral. Aliás, as narrativas são acompanhadas de performances eloquentes, dignas de palco, tal a teatralização. As dificuldades aparecem na escrita, pois a “transcrição” do oral não produz bons resultados. As dúvidas no preenchimento do formulário indicam as dificuldades, dos candidatos, em compreender textos.

Lírio,¹² uma das indígenas/candidatas, preencheu apenas um dos oito espaços destinados as respostas. Disse, ao responder sobre as razões de pleitear uma vaga, querer: “ter um futuro melhor” e que “luta muito pra chega[r] ao meu objetivo ...” Margarida foi um pouco mais incisiva ao responder ao mesmo quesito, “isso vai me ajudar no futuro, [posso] ter mais estabilidade estudando.” Entretanto, algumas outras candidatas escreveram bastante, tentando minuciosamente esclarecer o que se perguntava, é o caso de Angélica. Ao responder sobre os desafios referentes à trajetória escolar, reportou:

¹² Os nomes são fictícios para evitar a identificação e resguardar o interlocutor.

“ [o] desafio foi grande, parando para pensar nisso agora, lembro que na 4^a. série, aos 10 anos, perdi minha mãe e, meu pai, foi muito guerreiro de ter nos mantido na escola e nos ter dado incentivo para ir até o final dos estudos. E, quando entrei para o 2^o. grau foi uma alegria só. Morava longe da cidade, muitas vezes tinha que ir ou voltar com muita chuva e lama no inverno, às vezes, muitas vezes ia sozinha e a pé, era longe e perigoso até. Queria fazer faculdade de veterinária no último ano do 2^o. grau, mas teria que cursar em Belém. Então não me inscrevi. Esperei chegar outros cursos, dizia que não queria ser professora. Fiz um período na Univ[ersidade] particular, no 2^o. ano fiquei sem contrato, tive que trancar. E agora vou agarrar essa oportunidade. [Rompendo o espaço destinado a resposta, completa] A melhor recompensa na trajetória profissional é que já estou [h]á 10 anos trabalhando com povos indígenas, no começo fui dar aulas nas aldeias, minha filha tinha 1 ano e meio, depois tive outra que ficou até 2 anos, o desafio de cuidar delas e ter que trabalhar foi uma experiência muito gratificante.”

As meninas de Angélica, hoje, estão moças, outro dia ela contou as peripécias das crianças, deve ter sido um sufoco, mas ela venceu! A mocinha, sua filha, ria encabulada com as histórias da mãe.

Amadeus, um dos agricultores informou no documento preenchido que

“esse[curso] tem o meu perfil, é um curso que vai me proporcionar mais conhecimentos sobre as classes sociais principalmente sobre a classe rural, essa foi uma das razões que levaram (eu) prosseguir nos meus estudos, compartilhar nesse processo é [Rompendo o espaço destinado a resposta, completa] de muita importância e meu objetivo é de estar ajudando na construção de uma sociedade mais justa. É preciso acordar a sociedade e discutirmos juntos o contexto em que vivemos para que amanhã seja (mais) bem melhor.”

Maia, uma das negras do movimento de mulheres, informou que

“[f]oram vários os fatores [que a conduziram à seleção]: ser filha de agricultor, a mãe professora em escola [multisseriada]. E os trabalhos em comunidade católica que [incentivava] sindicalismo rural.[Portanto, quer] buscar minha emancipação social e econômica. [Uma vez que] cuidei de marido, dei estudos necessários às crianças, [agora] o desafio é estudar.”

Expectativas são em geral positivas, espera-se que sejam alcançadas ao final do Curso. As trajetórias escolares dos candidatos possuem em comum as dificuldades impostas por situações que se repetem do Xingu ao Marajó, a saber: a distância entre a casa e a escola, ou até mesmo, a ausência de escola às proximidades da comunidade de origem; a discriminação étnico-racial associada à socioeconômica dada vulnerabilidade em que são colocados, fatos que dificultam o exercício da plena cidadania.

Grande parte, dos candidatos integra os movimentos sociais “presentes” em suas comunidades e bairros, declaram nos formulários dedicarem-se a atividades voluntárias que dizem respeito à solidariedade da vida em comunidade (coletividades de trabalho e/ou religiosas) ou à militância que tanto no Xingu como no Marajó, a julgar pelas declarações e filiações é intensa.

Os candidatos possuem mais idade, ao entrar na Universidade que os demais estudantes, na verdade chegam a Instituição com a idade que os discentes ingressos pelo procedimento universal saem: aos 25 anos, apresentam-se como pessoas com razoável experiência de vida e trabalho. Para alcançar o ensino superior os candidatos – que se submeteram ao processo seletivo diferenciado – foram compelidos a frequentar cursos modulares ou supletivos tanto para recuperar “o tempo perdido”, como deixam claro no formulário, como por conta da inexistência de ensino médio em seus lugares de origem.

É importante asseverar que a “descoberta” não nos surpreende, pelo contrário vêm ao encontro das ações afirmativas que se voltam ao acolhimento de pessoas que não estão em igualdades de condições aos demais. Portanto, nestas circunstâncias, as vagas do Curso foram preenchidas de forma adequada. Aliás, a leitura do edital, feita pelos candidatos, é pertinente. Diferentemente, da leitura que fizeram às vagas reservadas aos povos indígenas na UFPA, a não pertinência, saltou aos olhos da Comissão, a ponto de se providenciar e protocolar representação ao Ministério Público Federal (MPF).¹³

Se a experiência de vida e trabalho produz lastro e os candidatos preenchem as condições, agora, é necessário oferecer ferramentas e os instrumentos que lhes possibilitem prosseguir na luta pela igualdade de oportunidades e de condições. Desta forma, tornar-se-ão efetivamente sujeitos de direitos, enquanto cidadãos que vivem em um Estado Democrático.

Para (não) concluir ou deixar o debate em aberto

Para (não) concluir as observações preliminares feitas no presente trabalho é possível dizer que o Curso de Licenciatura e Bacharelado em talvez aponte novos caminhos em termos de pluralismo e igualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior. Embora a nova postura, apontada como institucional, não esteja devidamente enraizada, mas parece orientada por ideais de democracia e inclusão e, simultaneamente, ajuda no entendimento de destacar o poder de transformação social que a Universidade detém enquanto fonte de produção e difusão do conhecimento científico.

Em tempos de luta por reconhecimento de direitos, a cultura se torna fonte de alianças e passa a fundamentar as demandas dos grupos vulnerabilizados como é o caso dos povos

¹³ Sobre o assunto Beltrão & Cunha apresentaram texto denominado: *Resposta à diversidade: políticas afirmativas para povos tradicionais, a experiência da Universidade Federal do Pará*, ao evento **Um dia para Antropologia** realizado, pelo Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão (IESMA), nos dias 03 e 04 de Junho de 2011, em Imperatriz/MA, sob o tema **Diversidade e Dignidade**.

tradicionais. Para que o Estado possa compreender e dar respostas eficazes aos movimentos sociais, no sentido de corrigir as desigualdades existentes, é preciso abandonar as posturas rígidas das interpretações restritivas do direito à igualdade.

O Curso sobre o qual se reflete, enquanto política afirmativa de acesso ao ensino superior precisa ser interpretado, como vitória para o movimento indígena e dos movimentos sociais da região do Xingu e do Marajó, na luta pelo direito de autonomia e autodeterminação. Coaduna-se com os ideais de proteção e respeito à diversidade trazidos ao cenário político com a promulgação da Carta constitucional de 1988, em conjunto com o referendo à *Convenção 169* da OIT.

Entretanto, para além das questões discutidas ressalte-se que **o direito de acesso não encerra o compromisso social das instituições universitárias**. A entrada de pessoas pertencentes a povos indígenas e populações tradicionais na Universidade terá como consequência novas demandas referentes à permanência e conclusão do percurso acadêmico. Entre as dificuldades que os estudantes enfrentam cotidianamente tem-se: (1) transporte; (2) alimentação, (3) aquisição de material didático e, acima de tudo, (4) a questão da moradia, pois grande parte dos estudantes tem necessidade de se deslocar do lugar de origem à Altamira para realizar o Curso.¹⁴

A UFPA conta com o *Programa Bolsa Permanência*, ainda muito pouco eficiente, que se propõe a auxiliar, economicamente, estudantes que se encontram em risco de abandonar a graduação. Muito embora os acadêmicos do Etnodesenvolvimento possam ser abrangidos pela Bolsa Permanência urge repensar o Programa e adaptá-lo para os novos sujeitos que ingressam na Universidade, que trazem demandas advindas das particularidades e discriminação de natureza cultural. A UFPA certamente não poderá ignorar o assunto porque tem ciência que **só o direito de ingresso não basta, permanecer é preciso!**

Para as universidades fica a responsabilidade de atender as demandas oriundas dos movimentos sociais, pois a promoção adequada do direito à educação vai além do acesso, sendo este apenas o início do caminho. Para discentes, docentes, e pessoal técnico, é importante inteirar-se dos novos rumos que a Instituição está trilhando a fim de entrar em consonância com as mudanças e se desenvolver o respeito ao “outro”.

¹⁴ É o caso dos estudantes que se deslocam do Marajó e da Transamazônica para o *Campus* de Altamira a fim de realizar a cada etapa do Curso, além de no retorno aos lugares de origem precisam dar cumprimento ao tempo comunidade dentro da pedagogia da alternância.

É obvio que a implantação do Curso encontra obstáculos institucionais e sociais a serem superados. Desde o período de inscrições até o momento (política implementada há dois semestres) ocorreram atos discriminatórios. É necessário desconstruir a idéia de que povos e populações tradicionais não possam tornar-se licenciados e bacharéis, urge esforço sócio-institucional de reparação de injustiças históricas existentes no território nacional.

Referências

Documentos

CORTE INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS. *Caso de la Comunidad Mayagna (Sumo) Awas Tingni Vs. Nicaragua*. Sentencia de 31 de agosto de 2001 (Fondo, Reparaciones y Costas): pp. 1-102. Disponível em: www.cejil.org/sentencias.cfmm. Acess em 21.10.2010.

UFPA. CONSEPE. Resolução n. 3.861 de 22 de Maio de 2009 que aprova o Projeto Político Pedagógico dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Etnodesenvolvimento – Altamira. Disponível em: http://www.ufpa.br/sege/boletim_interno/downloads/resolucoes/consepe/2009/Microsoft%20Word%20-%203861.pdf. Acesso em: 18 nov. de 2010.

UFPA. CONSEPE. Resolução n. 3.869 de 22 de Junho de 2009 que aprova a reserva de vagas a indígenas nos cursos de graduação da UFPA. Disponível em: http://www.ufpa.br/sege/boletim_interno/downloads/resolucoes/consepe/2009/Microsoft%20Word%20-%203869.pdf. Acesso: 18 nov. de 2010.

UFPA. Edital n.º 10 – COPERPS, de 21 de Outubro de 2010. Disponível em: http://www.ceps.ufpa.br/daves/PSE_2010_7/Edital%20Etnodesenvolvimento%20OFICIAL%20revisado%2020.10.2010.pdf. Acesso em: 09 nov. de 2010.

Bibliografia citada

ARAVENA, Francisco Rojas. (Ed.): América Latina: etnodesarrollo y etnocidio. San José de Costa Rica: FLACSO, 1982. Disponível em: http://www.flacsoandes.org/biblio/shared/biblio_view.php?bibid=9985&tab=opac Acesso em: 13 de janeiro de 2010.

BARBOSA GOMES, Joaquim B.. *Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade: o direito como instrumento de transformação social*. Rio de Janeiro, Renovar, 2001.

BARROSO HOFFMANN, Maria. *Direitos Culturais Diferenciados, ações afirmativas e etnodesenvolvimento: algumas questões em torno do debate sobre ensino superior para os povos indígenas no Brasil*. Rosário, ARG: Comunicação apresentada no Simpósio Antropologia Aplicada y Políticas Públicas do 1º Congresso Latino Americano de Antropologia – ALA, realizado entre 11 e 15 de julho de 2005. Disponível em: www.laced.mn.ufrj.br/textos_online.htm Acesso em: 13 de janeiro de 2010.

BELTRÃO, Jane Felipe & CUNHA, Mainá jailson Sampaio. *Resposta à diversidade: políticas afirmativas para povos tradicionais, a experiência da Universidade Federal do Pará*, trabalho apresentado e discutido por ocasião do evento *Um dia para Antropologia* realizado, pelo Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão (IESMA), nos dias 03 e 04 de Junho de 2011, em Imperatriz/MA, sob o tema *Diversidade e Dignidade*. (manuscrito submetido à publicação)

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela & ALMEIDA, Mauro William Barbosa de. Populações Tradicionais e Conservação Ambiental. In CAPOBIANCO, João P. R. e outros. (Org.). *Biodiversidade Amazônica. Avaliação e Ações Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios*. São Paulo: Estação Liberdade e Instituto Socioambiental, 2001, p. 184-193.

DWORKIN, Ronald. *A virtude soberana: A teoria e a prática da igualdade*. São Paulo, Martins Fontes, 2005.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. “Do Ecodesenvolvimento ao Desenvolvimento Sustentável: evolução de um conceito?” In: *Proposta*, n. 71, fevereiro de 1997, pp. 5-10. Disponível em: http://material.nerea-investiga.org/publicacoes/user_35/FICH_PT_32.pdf Acesso em: 18 de Dezembro de 2009.

LITTLE, Paul E. “Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma Antropologia da Territorialidade” In *Série Antropológica*. Brasília: Departamento de Antropologia da UnB, 2002, n. 322, p. 1-32.

LITTLE, Paul E. “Etnodesenvolvimento Local: autonomia cultural na era do neoliberalismo global” In *Tellus*, ano 2, n. 3, pp. 33-52, out. 2002. Campo Grande-MS. Disponível em www.ftp://neppi.ucdb.br/pub/tellus/tellus3/TL3_Paul%20Little.pdf Acesso em: 18 de Dezembro de 2009.

LUCIANO, Gersém dos Santos. Povos indígenas e etnodesenvolvimento no Alto rio Negro. In ATHIAS, Renato & PINTO, Regina Pahim. *Estudos indígenas: comparações, interpretações e políticas*. São Paulo: Contexto, 2008.

PIOVESAN, Flávia. “Ações Afirmativas da perspectiva dos direitos humanos” In *Cadernos de Pesquisa*. São Paulo, v. 35, nº. 124, 2005 jan./abr.: pp. 43-55. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v35n124/a0435124.pdf>. Acesso em 2 de set. de 2010.

ROSEMBERG, Fúlvia. *Ação Afirmativa no Ensino Superior Brasileiro: Pontos para Reflexão*. São Carlos, UFSCAR, Setembro, 2006. Disponível em: www.acoesafirmativas.ufscar.br. Acesso em: 27 de ago. 2010.

SANTOS, Boaventura de Souza. *Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural: Introdução; para ampliar o cânone do reconhecimento, da diferença e da igualdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SOUSA, Cassio Noronha Inglês de. “Etnodesenvolvimento”. In ALMEIDA, Fábio Vaz Ribeiro de. *Guia para a formação em gestão de projetos indígenas*. Brasília: Paralelo 15, 2008.

SOUZA LIMA, Antonio Carlos de. & BARROSO HOFFMANN, Maria Barroso (Orgs.). *Etnodesenvolvimento e políticas públicas: bases para uma nova política indigenista*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria/ LACED, 2002.

SOUZA LIMA, Antonio Carlos de; BARROSO-HOFFMANN, Maria & PERES, Sidnei Clemente. *Notas sobre os Antecedentes Históricos das Idéias de “Etnodesenvolvimento” e de “Acesso de Indígenas ao Ensino Superior” no Brasil*. LACED/Museu Nacional, UFRJ. Disponível em: http://www.trilhasdeconhecimentos.etc.br/artigos/arquivos/Texto_Etnodesenvolvimento_e_Ensino_Superior_Indigenas.pdf Acesso em: 13 de janeiro de 2010.

STAVENHAGEN, Rodolfo. Etnodesenvolvimento: uma dimensão ignorada no pensamento desenvolvimentista. In: *Anuário Antropológico*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1985.

VERDUM, Ricardo. *Etnodesenvolvimento: "a pedra de toque" no neo-indigenismo?* Cuiabá, MT: Anais da 56ª Reunião Anual da SBPC, 2004.